



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL**

RESOLUÇÃO N° 444

DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

**CONCEDE A COMENDA MÉRITO DO
INCONFIDENTE SALVADOR DO
AMARAL GURGEL AO SENHOR
RICARDO STANISCE.**

A Câmara Municipal de Paraty, em conformidade com o disposto no Artigo 32, Inciso XVI, da Lei Orgânica do Município, **APROVA** e eu **PROMULGO** a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha Condecorativa “**Mérito do Inconfidente Salvador do Amaral Gurgel**” ao Senhor **RICARDO STANISCE**, de autoria do Vereador Claudinei Alcântara da Costa.

Art. 2º - Esta **RESOLUÇÃO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Paraty, 15 de dezembro de 2025.

**VAGNO MARTINS DA CRUZ
Presidente da Câmara**

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 310033003800300030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Vagno Martins da Cruz** em **22/12/2025 11:04**

Checksum: **280CB121E67EE53BA5A0086D0B46289704A43C91153118898958E5A867A65ABC**